

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1988

"Concede troféu "Mérito Comunitário" na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZZEIRO usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 29 de agosto p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzzeiro, autorizada a conceder troféu de "Mérito Comunitário" ao cruzeirense Sr. ADILSON JOSE PINHO, jogador de futebol profissional titular do São Paulo Futebol Clube, como justa homenagem pelo reiterado carinho e atenção a Cruzzeiro, procurando sempre enaltecer junto à crônica esportiva brasileira.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em solenidade especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzzeiro, 30 de agosto de 1.988

  
NADGE PETRÓLIO PEIXOTO  
Presidente --.



Cont.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta dias do mes de agosto de 1988.

Dr. JAIRZ BESSA DE SOUZA

Inc. Expediente-.